EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

O Vereador **Ronaldo da Silva Alves**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024.

Dá-se ao caput do artigo 2º ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, dando-lhe a seguinte redação.

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal á fazer a promoção de cargo público do servidor público efetivo e estável, que exerce outro cargo diferente daquele que foi aprovado em concurso público, quando exercer este outro cargo por período igual ou superior há 10 anos.

Apresenta esta emenda modificativa para adequar o texto do artigo 2º do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024, visando a legalidade e o interesse público.

Atenciosamente.

PROTOCOLO
13/05/2024
Barrinha
Assinatura

Ronaldo Troia
(Vereador)